



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
AFONSO CLÁUDIO**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

---

PROCESSO Nº: 13150/2024  
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO - INEXIGIBILIDADE

**DESPACHO**

Trata-se de requerimento formulado pela Secretaria Municipal de Obras, solicitando empenho e pagamento no valor de R\$ 91.531,59 (noventa e um mil, quinhentos e trinta e um reais e cinquenta e nove centavos), com a empresa EDP – Espírito Santo Distribuição de Energia S.A, para pagamento de despesas com extensão de rede de iluminação pública no Distrito de Piracema, zona rural, conforme ordem de venda n. 4001543829.

Parecer Jurídico opinando pelo deferimento do pedido, com fulcro no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual se trata de hipótese de inexigibilidade de licitação neste caso.

Assim sendo, **DEFIRO** o pedido inicial, nos termos do parecer jurídico.

Encaminhe-se à interessada para que sejam feitas as readequações necessárias quanto ao Termo de Referência, nos termos da conclusão do parecer jurídico, bem como avalie a documentação necessária e exigida conforme Arts. 62 e 63 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Encaminhe-se ao Setor de Compras para publicação.

Afonso Cláudio/ES, em, 28 de junho de 2024.

**LUCIANO RONCETTI PIMENTA**  
Prefeito



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380033003500320032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **LUCIANO RONCETTI PIMENTA** em 01/07/2024 07:15

Checksum: **F3960B328E02F5520F6616D6076A0D4524C690B239560775E92B110690190A79**

